MUNICIPIO DE RIACHO DA CRUZ

Ano 2023 • N.º 051- EDICÃO EXTRA

• Segunda-feira, 27 de novembro de 2023 • Diário Oficial de Riacho da Cruz • www.riachodacruz.rn.gov.br

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO DE RIACHO DA CRUZ - RN

EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PODER EXECUTIVO

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA REGO Prefeito Municipal Vice-Prefeito CLÁUDIO UBERLANE DE SÁ

PODER LEGISLATIVO

GILSON AMORIM IÚNIOR

Presidente

ANTONIA SOARES PEREIRA PAIVA

Vice-Presidente Secretária

ANA CRISTINA LUCENA MOURA PAIVA **CLEOMILSON PAULO DA SILVA**

Vereador

EDMILSON CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Vereador

PAULO CESAR DE AMORIM ALENCAR

Vereador

JOAO MARIA DE PAIVA SOARES

Vereador

FRANCISCO GIORDANO DE PAIVA FREITAS

Vereador

FRANCISCO MAILSON DA SILVA RIBEIRO

Vereador

SUMÁRIO

PÁGINA

SEÇÃO 1

Atos do Poder Executivo.....01

SEÇÃO 2

Atos do Poder Legislativo.....SEM PAUTA

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171101/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE

RIACHO DA CRUZ/RN

CONTRATADA: IZABEL CRISTINA DE ALENCAR

REGIS

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de sua vigência, por 12 (doze) meses, contados a partir de 17/11/2023 até 17/11/2024, a fim de dar continuidade à execução dos serviços especificados na Cláusula Primeira dos Termos de Contratos originários da Dispensa de Licitação de nº 171101/2022, objeto do Processo Administrativo nº 171101/2022.

VALOR: Pela prestação dos serviços de que trata a Cláusula Primeira do Contrato original, CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 600,00 (seiscentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços. objeto do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2023:

SECRETARIA MUNICIPAL DE Unidade

Orçamentária: 2013 ADMINISTRAÇÃO E Função: 04 Administração SubFunção: 122 Administração Geral

2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA Ação:

0003 MANUTENÇÃO E

SECRETARIA MUNICIPAL DE

33903600 Outros serviços de terceiros - pessoa

Programa:

Natureza



SubElemento: 33903614 Locação de Imóveis

Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos Marcador: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

VIGÊNCIA: O Presente Termo Aditivo vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir de 17.11.2023 até 17.11.2024, podendo ser prorrogado de comum acordo, por iguais e sucessivos períodos até o limite legal de 48 (quarenta e oito) meses, conforme permissibilidade do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 9.648/98.

FUNDAMAENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, por se tratar de prestação de serviços a serem executados de forma continuada

LOCAL DE DATA: Riacho da Cruz/RN, 17 de novembro de 2023

ASSINANTES:

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA REGO - PREFEITO MUNICIPAL

IZABEL CRISTINA DE ALENCAR REGIS -CONTRATADO

SEÇÃO 2

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

(SEM PAUTA)



MUNICIPIO DE RIACHO DA CRUZ

O que é o diário?

Criado em 10 de março de 2008 através da Lei n.º 267, o Diário Oficial do Município (D.O.M.) é um periódico destinado a publicação da literatura dos atos oficiais do Município de Riacho da Cruz/RN. Com o D.O.M., a prefeitura de Riacho da Cruz/RN, disponibiliza para a população e servidores seus atos e publicações legais do município. Uma moderna ferramenta que atende todas as exigências legais para publicação de atos do governo municipal. Publicações legais com grande economia para os cofres municipais. O D.O.M., na forma online, resulta em uma significativa redução nas despesas da sua administração, diminui os gastos com publicação de todos os atos administrativos, de licitações e contratos, relatórios, normas e editais.

Como funciona o diário?

1º Passo - Criação dos Atos: Todos os atos são revisados para que os mesmos possam ir para o D.O.M. 2º Passo - Legalização: O mesmo segue a Legislação Municipal, através da Lei n.º 267, de 10 de março de 2008. 3º Passo - Inserção de dados: Os dados são condensados em um único arquivo. 4º Passo - Publicação: O D.O.M. é publicado diariamente no site da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz - PMRC. A qualquer hora, os gestores, técnicos, fornecedores e todos os cidadãos interessados podem imprimir quantas cópias julgarem necessárias, da edição atual ou das passadas.